



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata Nº1

Bolsa de Técnico de Investigação AVISO BTI-NGFP

Aos 4 dias do mês julho de 2018, pelas 15h30 horas, reuniu-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação, constituído pela: Prof^ª. Doutora Maria Paula dos Reis Vaz Freire, Prof^ª. Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno e Dra. Ana Sofia dos Santos Ramos.

O presente concurso foi aberto ao abrigo do art 14^º Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (aprovado pelo Despacho nº6977/2015, de 9 de junho, publicado no Diário da República, nº 120, 2^a série, de 23 de junho de 2015), e do Estatuto Bolseiro Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho) e publicitado em Aviso de 11 de junho de 2018.

O referido Aviso define como prazo de candidatura o período entre 12 de junho de 2018 e 27 de junho de 2018.

O Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

Verificou-se que as candidaturas produzidas foram apresentadas em tempo.

O opositor no concurso **Diogo Filipe Silveirinha Figueiredo** apresentou a respetiva candidatura, por via eletrónica, com entrada no NGRH no dia 19 de junho de 2018.

A opositora no concurso **Vera Maria Francisco** apresentou a respetiva candidatura, por via eletrónica, com entrada no NGRH no dia 22 de junho de 2018.

No ponto 8 do Aviso BTI-NGFP, relativo aos “Métodos de Seleção”, estabelece-se que “os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos relativos à habilitação literária exigida ou que não enviem a documentação obrigatória serão excluídos”. Do ponto 3 do referido Aviso decorre que os candidatos são “Licenciados em Contabilidade e/ou Gestão”. Por seu turno, o ponto 12 referente à “Forma de Apresentação das Candidaturas” indica todos os documentos a apresentar.

Da análise da candidatura de **Diogo Filipe Silveirinha Figueiredo**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

verifica-se que o candidato apresenta um certificado de habilitações, em língua inglesa, referente ao Master Degree (MSC) in Industrial Engineering and Management. Atesta-se assim uma habilitação do 2º ciclo no domínio da Engenharia e Gestão Industrial. A referida qualificação académica não corresponde ao requisito definido no ponto 3 do Aviso, não tendo também a candidatura em apreço sido instruída com todos os documentos obrigatórios, designadamente, os mencionados nas alíneas c) e e) do supra referenciado ponto 12. Em virtude do exposto, o júri entendeu excluir a candidatura apresentada por Diogo Filipe Silveirinha Figueiredo, nos termos do ponto 8 do Aviso BTI-NGFP.

Foi admitida a outras das candidaturas apresentadas por estar conforme nos aspetos relativos à respetiva formalização.

O júri adotou como método de seleção a avaliação curricular.

Pelas 16h, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em duas páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, que será assinada por todos os elementos do júri.

O Júri:

Claudia Mendes

Ana Romão